



## Sistemas de avaliação de desempenho da educação superior no Brasil

Raquel Dalvit Flores (Universidade Federal de Santa Maria) [raqueldalvit@hotmail.com](mailto:raqueldalvit@hotmail.com)  
Andreas Dittmar Weise (Universidade Federal de Santa Maria) [mail@adweise.de](mailto:mail@adweise.de)  
Angela Cristina Corrêa (Universidade Federal de Santa Catarina) [meesproadmcpes@gmail.com](mailto:meesproadmcpes@gmail.com)  
Julio Cesar Mairesse Siluk (Universidade Federal de Santa Maria) [jsiluk@gmail.com](mailto:jsiluk@gmail.com)  
Rolf Herman Erdmann (Universidade Federal de Santa Catarina) [erdmann@cse.ufsc.br](mailto:erdmann@cse.ufsc.br)

### Resumo:

A Avaliação é uma importante ferramenta para o controle da qualidade da educação superior. O objetivo deste estudo é realizar uma apreciação crítica preliminar sobre a avaliação da educação superior no Brasil. –Procede-se a um estudo exploratório sobre o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e seus subsistemas avaliativos e da avaliação ao nível de pós-graduação. O SINAES se constitui dos seguintes subsistemas de avaliação: a avaliação institucional que se compõe de dois momentos: auto-avaliação e avaliação externa; O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE); e a avaliação dos cursos de graduação. No âmbito da educação ao nível de pós-graduação a avaliação está sob a responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que avalia os cursos, instituições e alunos de pós-graduação. O estudo se caracteriza como sendo uma pesquisa qualitativa descritiva de caráter exploratório. A apreciação crítica da avaliação da educação superior aponta que os subsistemas avaliativos nos níveis institucionais, estudantes e de cursos de graduação e de pós-graduação estão sendo desenvolvidos de forma fragmentada e desarticulada. Conclui-se o estudo com a constatação da necessidade de um sistema de avaliação unificado e multidimensional, que proporcione um diagnóstico sistêmico, dinâmico e integrado que contribua para a melhoria contínua da educação superior brasileira.

**Palavras chave:** Avaliação de desempenho, Educação superior, Sistema educacional.

## Performance evaluation systems of higher education in Brazil

### Abstract

Assessment is an important tool for quality control of higher education. The objective of this study is a critical preliminary assessment on the assessment of higher education in Brazil. Proceeds to an exploratory study on the National Assessment of Higher Education (SINAES) subsystems and heir evaluation and assessment at postgraduate. The SINAES constitutes assessment of the following subsystems: the institutional assessment which consists of two stages: self-evaluation and external evaluation; The National Survey of Students' Performance (ENADE) and evaluation of undergraduate courses. In education at graduate assessment is the responsibility of the Coordination of Improvement of Higher Education Personnel (CAPES), which evaluates the courses, institutions,

and graduate students. The study is characterized as a qualitative descriptive and exploratory. A critical appraisal of assessment of higher education shows that the evaluation subsystems institutional levels, students and undergraduate and postgraduate are being developed in a fragmented and disjointed. We conclude the study with the realization of the need for a unified system of assessment and multidimensional, which provides a systemic diagnosis, dynamic and integrated to contribute to the continuous improvement of Brazilian higher education.

**Key-words:** Performance evaluation, College education, Educational system.

## 1 Introdução

Em um mundo onde o mercado torna-se cada vez mais dinâmico e competitivo, é necessário de ter um sistema de educação que garante isso. Já Weise et al. (2009, p. 3) determinaram que “o sucesso da economia de uma nação está diretamente ligado ao seu sistema de educação”. Mas apenas o sistema da educação não garante a competitividade e, por isso, precisa-se de um sistema de avaliação para realmente garantir o sucesso. Isso leva-se a um problema maior, a complexidade da educação superior.

A complexidade da educação superior, tanto na extensão institucional quanto na do sistema, demanda a utilização de vários instrumentos e a combinação de diversas metodologias (SINAES, 2009).

Os sistemas de avaliação de desempenho em larga escala, desenvolvidos por entidades públicas e privadas, têm um papel fundamental para todas as sociedades bem como a sociedade brasileira em específico. Estes sistemas buscam levantar informações sobre a eficácia e qualidade das organizações que provem bens públicos essenciais à população, tais como saúde, educação e segurança (SINAES, 2009). Essas informações são fundamentais para a gestão dos recursos públicos, pois permitem a visualização dos benefícios e falhas do sistema para que ações interventivas e regulatórias sejam criadas com objetivo amplo de melhorar a qualidade do sistema (PRIMI, 2006).

Especialmente no que diz respeito ao sistema educacional no Brasil, nos últimos dez anos, observa-se que o Ministério da Educação (MEC) tem colocado a avaliação como um dos alvos importantes de suas políticas. Para tanto o Ministério da Educação criou o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), ou seja, a lei 10.861 (BRASIL, 2004).

O SINAES foi criado com a finalidade de realizar uma avaliação da educação superior de caráter diagnóstico, formativo e regulatório, buscando sempre o progresso contínuo da qualidade da educação superior, o acréscimo constante da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior (CORREA et al., 2012).

O SINAES constituiu um ciclo de avaliação de três anos, em que alunos, cursos e instituições passaram a ser avaliados e, a partir disso, objeto de ações de regulação pela União. Os alunos, cursos e instituições de graduação passaram a ser examinados pelo Exame Nacional de Avaliação do Desempenho Estudantil (ENADE), e os alunos, cursos e instituições de pós-graduação avaliados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para que estes fossem autorizados, reconhecidos, credenciados ou recredenciados. Com isso, a educação superior passou a ser avaliada pelo desempenho dos estudantes, pelo projeto pedagógico dos cursos e pela qualidade docente e de infra-estrutura das instituições (SINAES, 2009).

Estes sistemas possuem duas principais funções: a) avaliação educativa, de natureza formativa, mais voltada à atribuição de juízos de valor e mérito em vista de aumentar a qualidade e as capacidades de emancipação e b) regulação, em suas funções de supervisão, fiscalização, decisões concretas de autorização, credenciamento, recredenciamento, descredenciamento, transformação institucional (SINAES, 2009).

Diante do exposto, este estudo busca apresentar e analisar os sistemas de avaliação de desempenho da educação superior no Brasil.

## 2 Metodologia

Metodologicamente este estudo pode ser classificado como descritivo, pois se atém em descrever o objeto de estudo sem explicá-lo. Também, pode ser classificado com teórico, pois não busca a aplicação prática ou simulada dos resultados da pesquisa.

Quanto os meios este estudo pode ser classificado como bibliográfico, pois tem por base outros estudos publicados na forma de livros, leis, decretos ou artigos. Foi realizada a pesquisa bibliográfica com base em leitura de livros, artigos, sites buscando estudar a literatura sobre o assunto, a fim de prover respaldo teórico ao estudo. A pesquisa bibliográfica objetiva efetuar uma leitura exploratória e interpretativa da literatura disponível sobre os assuntos referentes aos principais tópicos da pesquisa (GIL, 2010). Conforme Fachim (2001, p.62) “o estudo bibliográfico objetiva explicar problemas com base em contribuições teóricas publicadas”.

No que se refere aos procedimentos metodológicos, do ponto de vista da forma de abordagem do problema, optou-se pela pesquisa qualitativa. Richardson (2010, p. 80) explica, que "os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a intenção de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais".

O estudo ainda se caracteriza como sendo exploratório e descritivo. Exploratório, pois consisti na tentativa de explicar à temática utilizando o conhecimento disponível consubstanciado nas teorias formuladas por pesquisadores. Para Gil (2010), a pesquisa exploratória tem como finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Na visão do autor, também se objetiva com essa pesquisa proporcionar uma visão geral acerca de determinado fato, de forma que possam ser estabelecidos estudos posteriores visando o aprofundamento do assunto em questão.

Resumidamente, as etapas da pesquisa são descritas na Figura 1:

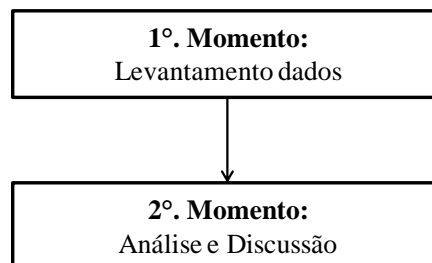


Figura 1 – Etapas da pesquisa

## 3 Estado da arte

No estado da arte serão apresentadas informações referentes aos sistemas de avaliação de desempenho adotados pela educação superior no Brasil, tais como: o Exame Nacional de

Desempenho dos Estudantes de Graduação (ENADE), autoavaliação e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

### **3.1 Exame nacional de desempenho dos estudantes de graduação**

Com a mudança de governo e a criação do SINAES em 2004, que trouxe uma abordagem diferente para o exame de cursos, foi instituído também o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de graduação (ENADE). Ele trata de um exame composto por questões de formação geral e específica, preparado com o objetivo de medir as aptidões acadêmicas e as competências profissionais desenvolvidas pelos estudantes ingressantes e concluintes das Instituições de Educação Superior (IES), bem como colher informações socioeconômicas dos estudantes selecionados, por intermédio de procedimentos de amostragem (PRIMI et al., 2006).

Conforme o artigo 4º do SINAES (2009), o sistema ENADE determina que o objetivo é identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes da graduação com o foco no perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica. Assim, cada curso ganha no final da avaliação um conceito que pode variar entre 1 (pior) e 5 (melhor), considerando todas dimensões avaliadas por uma comissão de especialistas das respectivas áreas de conhecimento.

Para garantir o sucesso do ENADE, ele é aplicado trienal nos cursos de graduação, utilizando de procedimentos amostrais, aos alunos de todos os cursos de graduação, ao final do primeiro e do último ano de curso (SINAES, 2009) e, assim, conseguindo verificar a evolução do aluno em relação ao início dos estudos. Já, segundo o Art. 5º § 4º (SINAES, 2009, p. XXX), “a aplicação do ENADE será acompanhada de instrumento destinado a levantar o perfil dos estudantes, relevante para a compreensão de seus resultados”.

A participação no ENADE é obrigatória para todos os cursos de graduação. Uma não-realização dele sujeitará a instituição à aplicação das sanções previstas na lei. Além o instrumento de sanções, foi criado também um instrumento de estímulo para os alunos participarem da avaliação, que é previsto na lei:

Art. 5º § 10. Aos estudantes de melhor desempenho no ENADE o Ministério da Educação concederá estímulo, na forma de bolsa de estudos, ou auxílio específico, ou ainda alguma outra forma de distinção com objetivo similar, destinado a favorecer a excelência e a continuidade dos estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, conforme estabelecido em regulamento (SINAES, 2009, p. 154).

Diante do exposto o sistema ENADE procura comparar o desempenho entre ingressantes e concluintes de um determinado curso de ensino superior, esperando avaliar o que este curso agrega aos estudantes durante sua formação acadêmica (VERHINE, DANTAS & SOARES, 2006).

### **3.2 Autoavaliação**

Em 1993 surgiu o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB). Amparado no princípio da adesão voluntária das universidades, o PAIUB concebia a autoavaliação como etapa inicial de um processo que, avaliaria os cursos de graduação das instituições de ensino superiores brasileiras (SINAES, 2009).

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), é composto de três principais elementos: a avaliação das instituições, dos cursos e do desempenho dos estudantes. Dentre os instrumentos cita-se o processo de autoavaliação.

Na verdade todas as instituições de ensino superior deveriam ter seu processo interno de autoavaliação, sendo que cada uma deveria adotar suas particularidades conforme seu

funcionamento. A autoavaliação deve auxiliar a Instituição a buscar suas potencialidades, suas fragilidades, bem como suas necessidades gerais, definindo assim a elaboração de novas metas e ações para seu eficaz desenvolvimento institucional.

Por meio dela, as instituições conhecerão melhor a sua própria realidade e poderão praticar os atos regulatórios internos que considerem necessários para cumprir com mais qualidade e pertinência os seus objetivos e suas missões. Além de seus próprios estudos, também receberão as recomendações e indicações das Comissões de avaliação externa.

As funções mais importantes da autoavaliação permanente são a de produzir conhecimentos, pôr em questão a realização das finalidades essenciais, identificar as causalidades dos problemas e deficiências, aumentar a consciência pedagógica e a capacidade profissional dos professores, tornar mais efetiva a vinculação da instituição com o entorno social e a comunidade mais ampla, julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e seus produtos, prestar contas à sociedade, justificar publicamente sua existência e fornecer todas as informações que sejam necessárias ao conhecimento do Estado e da população. Em uma breve formulação: autoconhecimento para aumento do engajamento profissional, para fundamentadas emissões de juízos de valor e articulação de ações de melhoramento, tanto das pessoas envolvidas, quanto da instituição. Neste sentido, os processos de autoavaliação devem ser permanentes, isto é, constituir-se como uma cultura internalizada nas estruturas e nas ações institucionais (SINAES, 2009).

Segundo o Relatório de avaliação interna da UFSM (2010), o processo de autoavaliação institucional da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) vem realizando esta etapa, anualmente, junto aos cinco segmentos da instituição, que são eles: gestores, docentes, técnico-administrativos, discentes de graduação e ensino médio e técnico e discentes de pós-graduação. A autoavaliação institucional junto aos segmentos descritos, é realizada a partir de instrumentos *on-line*, elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFSM, diferenciados por segmento, a ser respondidos por livre adesão, permitindo que a comunidade acessasse de qualquer lugar seus questionários por meio de sua matrícula e senha eletrônica.

Para que todo este processo ocorra, inicialmente é realizado o planejamento das ações a serem desenvolvidas durante o processo de autoavaliação, mediante plano de trabalho que compreende: cronograma; plano de ações; metodologia para coleta de dados e pesquisa junto à comunidade universitária; análise dos resultados e elaboração de relatórios e planos de ação; além dos meios de divulgação dos resultados da autoavaliação.

O conteúdo das questões são orientados pelas dez dimensões do SINAES, o que é bastante procedente devido à obrigatoriedade das Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas se submeterem à avaliação regulatória supervisionada pelo Estado, fato que impulsionou o processo na IES.

Conforme Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2011-2015), depois de finalizado o processo da compreensão dos questionários cada Comissão Setorial de Avaliação elabora um relatório parcial, contendo um levantamento de dados e sugestões de melhorias, a partir nos resultados expressos pelas amostras que participaram do processo. Este é encaminhado para a CPA, que na seqüência, em conjunto com a Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional (COPLAI), que elabora o relatório geral de autoavaliação institucional, afim de informar uma pesquisa quanti-qualitativa, que tem como sujeitos os participantes do processo. As dez dimensões do SINAES e seus indicadores servem como referência para a interpretação dos resultados e para a elaboração do plano de ação geral de autoavaliação institucional. Os resultados finais da autoavaliação são direcionados à comunidade universitária para conhecimento, análise e busca de soluções. Esses resultados servem para o planejamento das atividades institucionais e melhorias das ações no ensino.

Além da elaboração de relatórios anuais, espera-se que a avaliação institucional promova através da auto-análise o conhecimento e a consciência de suas responsabilidades, conheçam e apreciem sua universidade, o que pressupõe, sem dúvida alguma, um sistema de avaliação voltado para a melhoria da qualidade do ensino, articulando as áreas de pós-graduação, pesquisa, extensão e administração cujos resultados levem a uma melhor integração da Universidade com a sociedade.

É importante salientar ainda que a avaliação institucional não pode servir somente como um levantamento de dados para posterior análise, ou como cumprimento de normativas legais das instituições, e sim que a avaliação seja vista como um processo, um conjunto de metas e ações que propiciam reflexão, troca de experiências e mudanças de atitudes dos membros que formam a comunidade acadêmica (Relatório de avaliação interna da UFSM, 2010).

A autoavaliação institucional deve portanto, apresentar um caráter educativo, de melhora de qualidade de ensino e de autoregulação. Deve buscar compreender a cultura e a vida de cada instituição em suas múltiplas manifestações.

### **3.3 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**

O mais antigo e duradouro experimento brasileiro em termos de avaliação da educação superior é a dos cursos e programas de pós-graduação, desenvolvida desde 1976 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Segundo a CAPES (2012), a mesma desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação.

Em 2007, passou também a atuar na formação de professores da educação básica ampliando o alcance de suas ações na formação de pessoal qualificado no Brasil e no exterior.

As atividades da CAPES podem ser agrupadas nas seguintes linhas de ação, cada qual desenvolvida por um conjunto estruturado de programas (CAPES, 2012):

- avaliação da pós-graduação *stricto sensu*;
- acesso e divulgação da produção científica;
- investimentos na formação de recursos de alto nível no país e exterior;
- promoção da cooperação científica internacional; e
- indução e fomento da formação inicial e continuada de professores para a educação básica nos formatos presencial e a distância.

A CAPES tem sido decisiva para os êxitos alcançados pelo sistema nacional de pós-graduação, tanto no que diz respeito à consolidação do quadro atual, como na construção das mudanças que o avanço do conhecimento e as demandas da sociedade exigem.

O sistema de avaliação, continuamente aperfeiçoado, serve de instrumento para a comunidade universitária na busca de um padrão de excelência acadêmica para os mestrados e doutorados nacionais. Os resultados da avaliação servem de base para a formulação de políticas para a área de pós-graduação, bem como para o dimensionamento das ações de fomento (bolsas de estudo, auxílios, apoios (CAPES, 2012).

O Sistema de Avaliação abrange dois processos conduzidos por comissões de consultores do mais alto nível, vinculados a instituições das diferentes regiões do país: a Avaliação dos Programas de Pós-graduação e a Avaliação das Propostas de Cursos Novos de Pós-graduação.

A avaliação dos Programas de Pós-graduação compreende a realização do acompanhamento anual e da avaliação trienal do desempenho de todos os programas e cursos que integram o Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG). Os resultados desse processo, expressos pela

atribuição de uma nota na escala de "1" a "7" fundamentam a deliberação CNE/MEC sobre quais cursos obterão a renovação de reconhecimento, a vigorar no triênio subsequente.

A avaliação das Propostas de Cursos Novos de Pós-graduação é parte do rito estabelecido para a admissão de novos programas e cursos ao Sistema Nacional de Pós-graduação. Ao avaliar as propostas de cursos novos, a CAPES verifica a qualidade de tais propostas e se elas atendem ao padrão de qualidade requerido desse nível de formação e encaminha os resultados desse processo para, nos termos da legislação vigente, fundamentar a deliberação do CNE/MEC sobre o reconhecimento de tais cursos e sua incorporação ao SNPG.

Os dois processos, avaliação dos programas de pós-graduação e avaliação das propostas de novos programas e cursos, são alicerçados em um mesmo conjunto de princípios, diretrizes e normas, compondo, assim, um só sistema de avaliação, cujas atividades são realizadas pelos mesmos agentes: os representantes e consultores acadêmicos.

No início da década de 90, a Capes foi transformada em fundação pública pela Lei nº 8.405 (BRASIL, 1992), tendo como finalidades (SINAES, 2009, p. 51):

1. subsidiar o Ministério da Educação na formulação de políticas para a área de pós-graduação;
2. coordenar e avaliar os cursos desse nível no País; e
3. estimular, mediante bolsas de estudo, auxílios e outros mecanismos, a formação de recursos humanos altamente qualificados para a docência de grau superior, a pesquisa e o atendimento da demanda dos setores públicos e privado.

A Lei nº 8.405/92 (BRASIL, 1992) definiu, também, os órgãos de direção da Capes – Conselho Superior, Diretoria (composta pelo Presidente e pelos Diretores) e o Conselho Técnico-Científico. Foi estabelecido que a organização e o funcionamento desses órgãos deveriam ser definidos em seu estatuto.

A finalidade da Capes, tal como definida na Lei nº 8.405, foi detalhada posteriormente pelo Decreto nº 3.543 de ano 2000 (BRASIL, 2000), sendo especificadas as seguintes atribuições da fundação (Decreto nº 3.542; anexo I; art. 2º):

- a) subsidiar a elaboração do Plano Nacional de Educação e elaborar a proposta do Plano Nacional de Pós-Graduação, em articulação com as unidades da Federação, instituições universitárias e entidades envolvidas;
- b) coordenar e acompanhar a execução do Plano Nacional de Pós-Graduação;
- c) elaborar programas de atuação setoriais ou regionais;
- d) promover estudos e avaliações necessários ao desenvolvimento e melhoria do ensino de pós-graduação e ao desempenho de suas atividades;
- e) fomentar estudos e atividades que direta ou indiretamente contribuam para o desenvolvimento e consolidação das instituições de ensino superior;
- f) apoiar o processo de desenvolvimento científico e tecnológico nacional;
- g) manter intercâmbio com outros órgãos da Administração Pública do País, com organismos internacionais e com entidades privadas nacionais ou estrangeiras, visando promover a cooperação para o desenvolvimento do ensino de pós-graduação, mediante a celebração de convênios, acordos, contratos e ajustes que forem necessários à consecução de seus objetivos.

Ficou estabelecido, também, que, no desempenho de suas atividades, seriam utilizados pela Capes pareceres de consultores científicos, com a finalidade de proceder ao acompanhamento e à avaliação dos programas de pós-graduação (art. 3º, I) e apreciar o mérito das solicitações

de bolsas ou auxílios (art. 3º, II) (CAPES, 2012). Para isso, afirmou-se que a fundação deveria ser “assessorada por representantes das diversas áreas do conhecimento, escolhidos dentre profissionais de reconhecida competência, atuantes no ensino de pós-graduação e na pesquisa” (CAPES, 2012, art. 3º).

#### **4. Considerações finais**

O recente trabalho propôs o estudo do sistema e subsistemas de avaliação de desempenho existentes do Brasil. Estes sistemas são de extrema importância para as instituições de ensino superior, pois procuram levantar dados e informações sobre a eficácia e qualidade do ensino, o que permite a visualização dos benefícios e falhas do sistema para que ações interventivas e regulatórias sejam criadas com objetivo amplo de melhorar a qualidade deste sistema e subsistemas o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de graduação (ENADE), a autoavaliação e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O ENADE aborda um exame de questões de formação geral e específica, preparado com o objetivo de medir as aptidões acadêmicas e as competências profissionais desenvolvidas pelos estudantes ingressantes e concluintes das Instituições de Educação, bem como colher informações socioeconômicas dos estudantes selecionados, com a finalidade de identificar as condições de ensino oferecidas aos estudantes da graduação com o foco no perfil do corpo docente, às instalações físicas e à organização didático-pedagógica.

A autoavaliação é um subsistema que avalia os cursos de graduação das instituições de ensino superiores brasileiras. A autoavaliação deve auxiliar a Instituição a buscar suas potencialidades, suas fragilidades, bem como suas necessidades gerais, definindo assim a elaboração de novas metas e ações para seu eficaz desenvolvimento institucional. Desta forma as instituições de ensino conhecerão melhor a sua própria realidade e poderão praticar os atos regulatórios internos que considerem necessários para cumprir com mais qualidade e pertinência os seus objetivos e suas missões.

A CAPES tem como principais objetivos a avaliação da pós-graduação stricto sensu, o acesso e divulgação da produção científica, o investimento na formação de recursos de alto nível no país e exterior, a promoção da cooperação científica internacional e indução e fomento da formação inicial e continuada de professores para a educação básica nos formatos presencial e a distância. Enfim busca um padrão de excelência acadêmica para os mestrados e doutorados nacionais. Os resultados da avaliação servem de base para a formulação de políticas para a área de pós-graduação, bem como para o dimensionamento das ações de fomento (bolsas de estudo, auxílios, apoios).

Com base nos estudos sobre o assunto, constatou-se que os subsistemas de avaliação de desempenho da educação superior atuam de forma independente, ou seja, cada um é criado, desenvolvido e usado de forma a suprir as necessidades individuais de cada instituição de ensino, cursos e alunos de graduação e pós-graduação. O adequado seria que criassem um sistema onde todas as instituições de ensino, cursos de graduação e pós-graduação pudessem trabalhar de forma sistêmica e unificada, com a finalidade de construir melhores condições de qualidade de ensino. Assim, as despesas com a avaliação serão diminuídas, porque será uma avaliação única, e, ao mesmo tempo, a eficiência será aumentada. Finalizando, um sistema de avaliação de desempenho da educação superior trará vários benefícios para o governo bem como para a sociedade.

#### **Referências**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Santa Maria 2011-2015 – PDI**. Santa Maria: MEC, abr. 2011.



BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Relatório de avaliação interna: autoavaliação da Universidade Federal de Santa Maria**, 2010.

CAPES - **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, Brasil**. Disponível em: <http://capes.gov.br/sobre-a-capes/historia-e-missao>. Acesso em: 07/06/2012.

CORREA, A. C.; ERDMANN, R. H.; MELO, P. A.; RISSI, M.; TECCHIO, E. L. **Mapa Estratégico para as IES fundamentado em um Sistema de Gestão Integrado: uma proposta metodológica para a operacionalização do PDI**. 2012.

FACHIM, O. **Fundamentos de metodologia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

PRIMI, R., CARVALHO, L. F., MIGUEM, F. K., SILVA, M. C. R.. **Análise do funcionamento diferencial dos itens do Exame Nacional do Estudante (ENADE)** de psicologia de 2006.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SINAES – **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação** / [Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira]. – 5. ed., revisada e ampliada – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2009. 328 p.

VERHINE, R. E.; DANTAS, L. M. V.; SOARES, J. F. (2006). **Do provão ao ENADE**: uma análise comparativa dos exames nacionais utilizados no ensino superior brasileiro. Ensaio. Avaliação e Políticas Públicas em Educação, 14(52), 291-310.

WEISE, A. D.; TRIERWEILLER, A. C.; AZEVEDO, B. M. de; PEREIRA, V. L. D. do V.; OH, S. **Engenharia de Produção**: um recorte do Ensino na Alemanha, Brasil e Coréia do Sul. XXIX Encontro Nacional de Engenharia de Produção. Anais... Salvador, BA: ABEPRO, 2009.